

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2023 sob o número 26113

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020032492KUU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 09 de agosto de 2023

Thasia da Conceição Soares Mendes
Oficial

Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos

FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	21,13
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	0,00

Total R\$ 775,47

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 26113

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2023 sob o número 26113

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300941020044937WXD

AV- 8

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

16099

PRENOTAÇÃO Nº: 26113

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

MATRICULA 16.099



O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado lote 19 da quadra 02, integrante do Loteamento Maanaim, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 20, com 10,00m, Sul – com rua projetada 11, com 10,00m; Leste – com lote 17, com 20,00m; Oeste – com lote 21, com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Albenize de Lima Pinto e esposo Carlos Roberto Gatunda Pinto, brasileiros, casados, médicos, CPF. 130.682.104-53 e 086.092.414-91, residente e domiciliados à Rua Desembargador Adauto Maia, 1029, Lagoa Nova, Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/12-rg, folhas 198, matrícula 7.136, em data de 30.10.1997

R-1-16.099- Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada, neste Cartório, livro 139, folhas 133 à 135, em data de 11.05.2010. O imóvel acima foi adquirido por Samuel de Paiva Torquato, brasileiro, solteiro, arquiteto, carteira de identidade 001.547.435-RN, CPF. 007.979.514-58, residente e domiciliado na Rua Açú, 387, apto. 101, Edifício Alfredo Lira, Tirol, Natal-RN. Valor R\$ 4.000,00. Extremoz-RN 19.05.2010.

R-2-16.099- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório no livro 144, folhas 41 à 43, datada de 02.02.2011, tendo como adquirente: Catnat – Empreendimentos Imobiliários Ltda, sediada na Rua Lagoa Seca, 16, Pium, Nísia Floresta-RN, inscrita no CNPJ/MF nº 12.769.910/0001-12, representada pelo seu sócio administrador: Samuel de Paiva Toraquato, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 001.547.435-RN e inscrito no CPF nº 007.979.514-58, residente e domiciliado na Rua Açú, 387, apto. 101, Edifício Alfredo Lira, Tirol, Natal-RN. Valor R\$ 4.000,00. Extremoz 07.07.2011. Eu Tabeliã subscrevo e assino.

R-3-16.099- Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 173, folhas 28 a 30, datada de 27.08.2014, tendo como adquirente: EIM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO MEDEIROS LTDA, sediada na Avenida Antônio Basílio, 3004, sala 504, Lagoa Center, em Natal-RN, CNPJ/MF nº 08.539.030/0001-82, neste ato representada por seu sócio: DANIEL MEDEIROS FARKATT, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 035.022.744-60, residente e domiciliado à Rua Drº Serquiz Farkatt, 06, Barro Vermelho, em Natal-RN. Valor R\$ 12.000,00. Extremoz-RN, 01.09.2014.

Av-4-16.099 Nos termos da certidão de característica, datada 11.11.2015 e habite-se, datado de 10.11.2015 (processo n.º 1555/2015), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, assinados por Adriana Oliveira dos Santos, arquiteta e urbanista, gerente de urbanismo; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Moçambique, n.º 63, encravada no lote 19, da quadra 02, Loteamento Maanaim, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em porcelanato 46x46, esquadria em madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje inclinada, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, terraço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 55,92m². Extremoz/RN, 23.11.2015. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

Av-5-16.099 Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às de Terceiros n.º 003302015-88888716, CEI n.º 51.228.45716/73, expedida pela Secretária da Receita Federal, em data de 19.11.2015, foi apresentado à ART - 00021010903175010720

expedida pela CONFEA/CREA-RN, em data de 12.09.2014. Extremoz/RN, 23.11.2015. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-6-16.099 Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida, CCFGTS/PMCMV/SFH n.º 8444411400151, datado de 12.01.2016, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradora e devedora/fiduciantes: JULIANA CATARINA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora, Carteira de Identidade n.º 3069311-SSP/RN, CPF n.º 094.329.414-26, residente e domiciliada na Praça Itaituba, 77, Potengi, em Natal/RN. Valor R\$ 90.000,00. Extremoz/RN, 13.01.2016. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-7-16.099 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 71.711,82. Extremoz/RN, 13.01.2016. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

AV. 8 – 16099. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.113

DATA: 09.08.2023 registrado por Iriscarla

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 10 de fevereiro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 100374239, devidamente recolhido em 09.02.2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 97.115,41**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, considerando que a fiduciante **JULIANA CATARINA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 094.329.414-26, **após ter sido regularmente intimada em 29 de novembro de 2022, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 97.115,41**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002497621 paga em 26.07.2023); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020044937WXD. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.